



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 238/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n°. 663 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 241/2024 em 03/09/2024.

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Assistência e do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (2 anos), para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal – Srª. NYCOLLE OHANNA CRISPIM STRADA BARROS – Matr. 7131 – Cargo de PSICÓLOGA, lotada no Dept de Assistência Social – Setor do Bem Estar Social, **a partir de 05/10/2024 com término em 04/10/2026.**

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos à 05/10/2024.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 16 de outubro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal